

M U N I C Í P I O D E

CONSELHEIRO MAIRINCK

ESTADO DO PARANÁ

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ DA SILVA "DEDI"
Praça Otacílio Ferreira, nº82 – Telefone: 043 3561-1221

Praça Otacílio Ferreira, nº82 – Telefone: 043 3561-1221 CNPJ: 75.968.412/0001-19 E-mail: <u>prefeitura@conselheiromairinck.pr.gov.br</u> Site: <u>www.conselheiromairinck.pr.gov.br</u>

DECRETO N° 154/2025

Sumula: Nomeia os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências.

O Senhor JOSELEI APARECIDO DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 58, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Meio Ambiente, com base no art. 19° da Lei 892/2025, os representantes abaixo designados:

Representante poder Legislativo	Leandro Henrique Pedro
Representante Municipal da Saúde	Elaine Gonçalves de Castro
Representante Municipal da Assistência	Roseli Arrabaça
Social	
Representante Municipal da Educação	Telma Giovana Morais Montalde
Representantes de setores organizados da	Odmar Rafaelly Vida
sociedade, tais como: Associação do	Joseane Luzia Granemann
comércio, da indústria, dos Produtores	Davison Alves Bueno
Rurais, clubes de serviço, Sindicatos e	Mariane Meire da Silva Camargo
pessoas comprometidas com a questão	
ambiental.	

Art. 2º Os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente, indicados para o mandato de dois anos, podendo ser reeleitos uma (01) única vez, não serão remunerados, sendo suas atividades consideradas serviços relevantes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (26/11/2025).

Joselei Aparecido de Carvalho Prefeito Municipal